

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

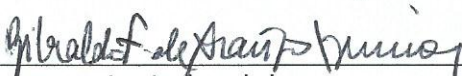
Eu, Gibraldo Ferreira de Araújo Júnior, responsável legal da Restaurante Docas152 EIRELI ME, brasileiro, solteiro, Relações públicas portador da Carteira de Identidade nº 4653854 e inscrito no CPF/MF sob o nº 963088264-72, residente e domiciliado na Rua Dep Pedro Pires Ferreira, nº95, ap405, Jaqueira, Recife, PE, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Rua do Apolo, nº152, Bairro do Recife Antigo, onde está ou será instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa Restaurante Docas152 EIRELI ME.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 19 de Março de 2014.

  
Representante legal da empresa

**OBS: Este Termo de Responsabilidade encontra-se disponível na internet, no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**